

Procedimento Administrativo, o Conselho Directivo do INSA, I.P. delega, com a faculdade de subdelegação, sem prejuízo do direito de avocação, no Director de Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira, e em acumulação do Centro de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães, ambos serviços desconcentrados do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge I.P., Dr. Carlos Jorge da Cunha Pinto, no âmbito dos serviços que dirige, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da orientação e gestão:

1.1 — Elaborar os planos anuais e plurianuais de actividades no âmbito dos serviços que dirige, com identificação dos objectivos a atingir pelos serviços, os quais devem contemplar as actividades, indicadores de desempenho do serviço e de cada unidade orgânica, além de medidas de desburocratização, qualidade e inovação, e ainda a monitorização e eventual revisão daqueles objectivos, em função de contingências não previsíveis ao nível político ou administrativo;

1.2 — Assegurar, controlar e avaliar a execução dos planos de actividades no âmbito dos serviços que dirige e a concretização dos objectivos propostos responsabilizando os diferentes sectores pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos, nomeadamente em termos de impacte da actividade e da qualidade dos serviços prestados;

1.3 — Elaborar os relatórios de actividades no âmbito dos serviços que dirige com demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados atingidos face aos objectivos definidos, bem como o balanço social e o relatório de auto-avaliação, nos termos da legislação aplicável;

1.4 — Praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento do serviço no âmbito da gestão de recursos humanos, assegurando a sua gestão, bem como os poderes de direcção, gestão e disciplina do pessoal e a prática dos demais actos a este respeitantes;

1.5 — Praticar os demais actos de gestão decorrentes da aplicação dos estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços, que não estejam atribuídos a outros órgãos ou unidades orgânicas.

2 — No domínio da gestão financeira e patrimonial:

2.1 — Elaborar o projecto de orçamento anual, tendo em conta os planos de actividades e os programas aprovados;

2.2 — Executar o orçamento de acordo com uma rigorosa gestão dos recursos disponíveis, adoptando as medidas necessárias à correcção de eventuais desvios ou propondo as que ultrapassem a competência ora delegada;

2.3 — Arrecadar receitas;

2.4 — Gerir o património afecto aos serviços desconcentrados que dirige;

2.5 — Autorizar deslocações em serviço no âmbito dos serviços que dirige, em meio de transporte de menor custo, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 15 de Fevereiro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

18 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo do INSA, I.P., Prof Doutor *José Manuel Domingos Pereira Miguel*, os Vogais Prof Doutor *José Manuel Lage Campelo Calheiros* e Dr.ª *Filomena de Jesus Parra da Silva*.

203607508

Despacho n.º 13530/2010

Nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 9 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com os artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento administrativo, delego com a faculdade de subdelegação, sem prejuízo do direito de avocação, no Director de Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira, e em acumulação do Centro de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães, ambos serviços desconcentrados do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., Dr. Carlos Jorge da Cunha Pinto, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão geral do serviço

1.1 — Proceder à difusão interna das missões e objectivos do serviço, das competências das unidades orgânicas e da articulação entre estas, desenvolvendo formas de coordenação e comunicação entre as unidades orgânicas e os respectivos trabalhadores;

2 — No âmbito da Gestão de Recursos Humanos

2.1 — Dinamizar e acompanhar o processo de avaliação do mérito dos trabalhadores, garantindo a aplicação uniforme do regime de avaliação no âmbito do respectivo serviço ou organismo;

2.2 — Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios, no âmbito dos serviços que dirige;

2.3 — Autorizar, após parecer prévio dos correspondentes superiores hierárquicos, o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual dos trabalhadores;

2.4 — Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores, nos limites decorrentes do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

2.5 — Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal;

3 — O presente despacho produz efeitos desde 15 de Fevereiro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

18 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo do INSA, I. P., Prof Doutor *José Manuel Domingos Pereira Miguel*, os Vogais Prof Doutor *José Manuel Lage Campelo Calheiros* e Dr.ª *Filomena de Jesus Parra da Silva*.

203607751

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Básica Integrada com Jardim-de-Infância da Barranha

Aviso n.º 16741/2010

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º e 254.º do Anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, faz-se público a lista nominativa do Pessoal Docente em exercício nesta Escola e que cessou funções por motivo de aposentação, nas datas anunciadas (2009 — 2010).

Sr.ª da Hora, 17 de Agosto de 2010. — O Director, *José Luís Martins da Costa Araújo*.

Nome	Grupo	Índice	Data
Maria Luísa Claro da Costa Moreira . . .	110	340	01.10.2009
José Adelino Correia Varela Almeida . . .	110	299	01.11.2009
Maria Cândida de Sousa Rocha Carvalho	230	340	01.07.2010
Artur José Ferraz Pereira Vilas	240	299	01.09.2010

203610642

Louvor n.º 450/2010

Torna-se público que, sob proposta de um conjunto de docentes e subscrito pelo Conselho Pedagógico de 15 de Julho de 2010, apraz louvar publicamente o professor Artur José Ferraz Pereira Vilas que, ao longo da sua carreira profissional, desempenhou todas as funções atribuídas com reconhecida competência, sentido de justiça e dedicação.

Sublinha-se, ainda, a relação que estabeleceu, na EBI/JI da Barranha, com a comunidade escolar e enaltece-se a interacção exemplar que teve particularmente com os alunos.

Sr.ª da Hora, 17 de Agosto de 2010 — O Director, *José Luís Martins da Costa Araújo*.

203610123

Agrupamento de Escolas de Perafita

Despacho n.º 13531/2010

Por despacho do director do Agrupamento de Escolas de Perafita, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Direcção Regional de Educação do Norte, através do Despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foi autorizada a nomeação e transferência relativa ao ano escolar 2009/2010, com efeitos a 1 de Setembro de 2009, dos docentes do quadro de nomeação definitiva, nos termos da alínea b) do n.º 1 artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 51/2009 de 27/2, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19/1.

Nome do Docente	Código do Grupo	Categoria
Mariana Nunes Espogeira	100	P.Q.A.
António Manuel Ferreira Monteiro Almeida Oliveira.	110	P.Q.A.

Nome do Docente	Código do Grupo	Categoria
Cândida Marlene Pinto Castro Ribeiro	110	P.Q.A.
Elisa Belina Teixeira Soares	110	P.Q.A.
Helder da Assunção Beato Ferreira	110	P.Q.A.
Luís Carlos da Cruz Assunção	110	P.Q.A.
Ana Paula Azevedo Santos	300	P.Q.A.
José António de Sá Barroso	300	P.Q.A.
Dora Maria Costa Araújo	500	P.Q.A.
Susana Patrícia Sousa Arouca	500	P.Q.A.
Maria Celeste Moreira Novo Ribeiro	530	P.Q.A.
Paulo César Basto Cardoso	550	P.Q.A.
Manuel Silva Pereira	910	P.Q.A.

Perafita, 17 de Agosto de 2010. — O Director, *Óscar Manuel Pereira*.

203608189

Agrupamento de Escolas de Vila Caiz

Louvor n.º 451/2010

O Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Caiz, apraz louvar publicamente o Professor Nelson José Macedo Teixeira, que ao longo de vários anos desempenhou a sua carreira profissional, com reconhecida competência, sentido de justiça e dedicação em todas as actividades inerentes à docência, bem como a disponibilidade que demonstrou nos cargos que ocupou, nomeadamente na Direcção Executiva. Assim sendo, é merecedor deste público louvor.

Data: 16 de Agosto de 2010. — Nome: *João de Queiroz Pinto*, Cargo: Director

203607387

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Cetóbriga

Despacho n.º 13532/2010

Comunica-se para os devidos efeitos que nomeio, ao abrigo do ponto 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril de 2008, o docente do Quadro de Nomeação Definitiva deste Agrupamento, Professor Albino dos Santos Carvalho, para o exercício de funções do cargo de Adjunto da Directora.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 01 de Agosto de 2010.

Setúbal, 26 de Julho de 2010. — A Directora, *Maria Fernanda Resende Correia da Silva Oliveira*.

203610618

Agrupamento de Escolas de Freixianda

Aviso n.º 16742/2010

Na sequência de procedimento concursal prévio e da eleição do Director, a que se referem os artigos n.º 21.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, cujo resultado da eleição foi homologado por despacho da Senhora Directora Regional Adjunta, exarado a 29 de Julho de 2010, cumprindo como disposto no n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, tomou posse no dia 26 de Julho de 2010, perante o Conselho Geral Transitório do Agrupamento, a Professora Paula Cristina Marinho Teixeira, como Directora do Agrupamento de Escolas de Freixianda, em regime de comissão de serviço, por um período de 4 anos, conforme previsto no n.º 1 dos artigos 25.º e 26.º do supra-referenciado diploma legal.

Data: 17 de Agosto de 2010. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Ilda Maria Tereso Cardoso*.

203609493

Despacho n.º 13533/2010

Por despacho de 26 de Julho de 2010, da Directora do Agrupamento de Escolas de Freixianda, foi nomeado Subdirector do Agrupamento,

nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Hugo Renato Ferreira Cristóvão, docente do Quadro de Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar, actualmente a exercer funções no Agrupamento de Escolas de Freixianda, com efeitos a 26 de Julho de 2010 e por um período de quatro anos.

Data: 17 de Agosto de 2010. — A Directora, *Paula Cristina Marinho Teixeira*.

203609574

Despacho n.º 13534/2010

Por despacho de 26 de Julho de 2010, da Directora do Agrupamento de Escolas de Freixianda, foi nomeado adjunto do director do Agrupamento, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, o professor de quadro de nomeação definitiva Vítor Manuel Fernandes Delgado, com efeitos a 26 de Julho de 2010 e por um período de quatro anos.

Data: 17 de Agosto de 2010. — A Directora, *Paula Cristina Marinho Teixeira*.

203609671

Agrupamento de Escolas Professor Noronha Feio

Despacho n.º 13535/2010

Exoneração

No âmbito das competências que me são atribuídas por força dos Arts.ºs 24.º a 26.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e do Artigo 32.º do Regulamento Interno, procedo, a seu pedido, à exoneração do cargo de Adjunto do Director, do docente Rui Manuel Ramalho dos Reis, do Grupo 200, do Quadro deste Agrupamento.

A presente exoneração produz efeitos a partir do dia 01 de Setembro de 2010.

Queijas, 16 de Agosto de 2010. — O Director, *Alberto Machado*.

203609906

Agrupamento Vertical de Escolas Vale da Amoreira

Aviso (extracto) n.º 16743/2010

Processo Disciplinar n.º 1/2009 — Notificação da Nota de Culpa

Pelo Agrupamento vertical de Escolas vale da Amoreira, corre termos um processo disciplinar mandado instaurar por Maria Luísa da Fonseca Antunes, Directora, em que é arguido, José Augusto Ramos Cesário, Assistente Operacional, ausente em parte incerta.

Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela lei n.º 58/2008, fica o arguido citado para no prazo de 30 dias apresentar resposta escrita à nota de culpa que se encontra à sua disposição na sede deste Agrupamento, podendo, nesse mesmo prazo, consultar o processo durante as horas normais de expediente.

17 de Agosto de 2010 — A Instrutora, *Ana Cristina Correia Martins Oliveira Silva*.

203608812

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral das Artes

Aviso (extracto) n.º 16744/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior

Alteração da composição do Júri

Torna-se público que, por meu despacho de 02 de Agosto de 2010 e nos termos previstos no n.º 4, do artigo 19.º, 2 e 3 do artigo 20.º e 8 e 9 do